



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 022/2021

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **ALADIO VIDO PICELLI JUNIOR**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ALADIO VIDO PICELLI JUNIOR**, matrícula 427651, portador da cédula de identidade RG nº 4.526.095-0 -SSP/PR, inscrito no CPF nº 665.911.129-87, nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2014/2019, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 13332, com fruição no período de 11 de janeiro de 2021 a 10 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de janeiro de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / junho / 20 21
DE N.º 13047
UMUARAMA 06 / 01 / 20 21
Jemane Dias
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS